



# Diário Oficial

## BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

QUINTA FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021 Nº 331

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 93, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

*“Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 113, Inciso IV e artigo 128, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO, e o Despacho nº 012/2021 de 05 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, para a servidora **Euzivan dos Santos Pereira**, cédula de identidade nº 472.061 SSP/TO, cargo: Professor PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins, na Escola Municipal Buriti “B”, atendendo a uma solicitação feita pelo interessado no dia 30 de março de 2021.

**Art. 2º** - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Tratar de Interesses Particulares é retro a 06 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
*Prefeita Municipal*

### PORTARIA Nº 94, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 001, de 24 de fevereiro de 2017, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** ADAÍRES BARROS PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 103.442 SSP/TO, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Executiva do Conselho de Saúde**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 001, de 24 de fevereiro de 2017 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
*Prefeita Municipal*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO 046/2021**, proveniente da dispensa de licitação nº 027.2021. CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87. CONTRATADA: **CIRLEIDE MARTINS OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.263.611-12. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua São Paulo, Nº 472, centro, Buriti do Tocantins – TO, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar de Buriti do Tocantins - TO. Valor do contrato: R\$ 8.800,00 (Oito Mil de oitocentos reais), sendo R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensal. Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato

será de 08 (oito) meses, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura: 01 de abril de 2021.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida.**  
Prefeita Municipal.

#### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

Processo administrativo nº 035.2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Profissionais Liberais, Pessoa Física ou Jurídica, nas áreas da Saúde, Educação Física, Odontologia, Assistência Social, Psicologia, Farmacêutica e Fisioterapia.

O Departamento de Licitações torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 008/2021 – SRP que se dá pela decorrência do prédio da prefeitura precisar ser higienizado devido a um funcionário ter testado positivo para COVID-19. A nova data de abertura será dia 19 de abril às 15:00 horas na forma da Lei. Telefone: (63) 3459-1258. Endereço: Rua Novo Horizonte, Nº 02, Centro – Buriti do Tocantins – TO.

**Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus**  
Pregoeiro Municipal

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 022/2021**, que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no CPNJ: 25.061.722/0001-87 e o senhor **KEITON MATOS DAMASCENO**, CPF nº **018.032.621-09**, para – para contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecção de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Município de Buriti do Tocantins, nos termos do Pregão Presencial 015/2020. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês, contados a partir de 07 de abril de 2021, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; **Valor Do Contrato:** R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos); ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. **Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO; Contratado: KEITON MATOS DAMASCENO; Assinatura: Pela contratante, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA; Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins – TO.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 021/2021**, que entre si celebram **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no CPNJ: 25.061.722/0001-87 e o senhor **CARLOS MIGUEL**, CPF nº 932.165 SSP/GO, para – para contratação de pessoa física para prestação de serviços de confecção de locação de veículos automotores para atender as necessidades do Município de Buriti do Tocantins, nos termos do Pregão Presencial 015/2020. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 07 de março de 2021, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93; **Valor Do Contrato:** R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais); ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal N.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. **Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO; Contratado: CARLOS MIGUEL; Assinatura: Pela contratante, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA; Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins – TO.**

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

